



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI N° 2.575 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**"Fixa novo valor para o Abono Salarial dos servidores
Câmara Municipal e dá outras providências."**

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

L E I:

Art. 1º - O valor do Abono Salarial dos Servidores da Câmara Municipal, passará a partir de 1º de janeiro de 2.026, a ser pago no valor de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e tem seus efeitos retroagidos ao dia 01.01.2.026.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito municipal